



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 81.756.884/0001-00

AV. JOÃO CARVALHO DE MELLO, 135 - FONE: (0\*\*43) 3556-1487 - CEP 86460-000

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012/2005.

Fls. 02

**SUMULA:** Revoga o artigo 03º da Resolução nº 09/2005, (Substitutivo nº 01/2005), de 24.05.2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º:** Fica revogado o art. 3º da Resolução nº 09/2005 (Substitutivo nº 01/2005), que cria o cargo de Assistente Legislativo, em Comissão, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º-** Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 11 de julho de 2005.

**JEAN KLEUBER NOVAIS SÁ TELES**  
Presidente

### PUBLICAÇÃO

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA  
NO JORNAL TIRIBUNA DO VALE  
Nº 537 PAGINA 16  
EM 13, 07, 05

Diretor de Secretaria